



## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO RELEVANTES\***

**(Atualizado até o dia 10 de abril de 2012)**

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 1/2012 – STC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de infraestrutura elétrica e lógica no 13º andar e readequação de infraestrutura elétrica e lógica nos 12º e 14º andares do Ed. Anexo do Buriti, sede da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos.

### **QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS**

#### **QUESTIONAMENTO DO INTERESSADO:**

Identifiquei no Anexo A-II – Valores estimados para a licitação – do Edital, que os valores globais dos itens 1.18, 1.19, 1.30, 1.48 e 1.73 estão “zerados”. Devo entender apenas como erro de cálculo (multiplicação) da planilha, uma vez que constam os valores unitários para os referidos itens, ou esses itens não serão remunerados?

#### **RESPOSTA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**

Realmente os valores globais dos itens 1.18, 1.19, 1.30, 1.48 e 1.73 saíram zerados por erro de cálculo (multiplicação) da planilha. O entendimento de que valem os valores unitários indicados, conforme próprio dispositivo constante do item 6.4.3 do Edital, é o correto.

Informa-se que o Edital foi corrigido. Nesse sentido, como houve após o recálculo dos itens um acréscimo do valor global da licitação, e a consequente necessidade de aumento do patrimônio líquido das possíveis licitantes que se enquadrem na premissa do item 5.3.22 do Edital, esta Comissão, com base no item 33.16 do referido instrumento, aceitará, também, o valor de R\$ 16.112,00 (dezesesseis mil e cento e doze reais) para a comprovação de patrimônio líquido das possíveis licitantes que enquadrem na premissa destacada anteriormente.

*(\*) Entendam-se como Pedidos de Esclarecimento Relevantes aqueles que não encontram resposta na simples leitura do instrumento editalício.*

